



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA

Resolução Nº 030 CIR/BC de 14 de outubro de 2021.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Transporte Sanitário Eletivo, financiado com recursos financeiros de Emenda Parlamentar Estadual nº 107/2021 no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e contrapartida de recurso financeiro do Município de Acorizal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalizando R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) destinados à aquisição de um bem móvel (Ambulância Tipo A) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Acorizal, região de saúde da Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei Complementar nº 141 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo e dá outras providências;
- III. **O Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;
- IV. **A Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

- V. **A Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002**, que estabelece aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- VI. **A PORTARIA GM/MS Nº 1.263, DE 18 DE JUNHO DE 2021** que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
- VII. **A Portaria Nº. 078/2021/GBSES/MT, de 19 de fevereiro de 2021**, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios, no exercício de 2021;
- VIII. **A Resolução CIT/MS nº 13, de 23 de fevereiro de 2017** que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- IX. **A Resolução CIB/MT nº. 139 de 19 de novembro de 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços no Estado de Mato Grosso;
- X. **O TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2021 de 17/03/2021** – “Termo de Compromisso que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Acorizal para fins que se destina” DO OBJETO o estabelecimento de critérios para o repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Acorizal, proveniente da Resolução CIB nº 139/2015 e Portaria nº 078/2021/GBSES com a finalidade de Aquisição de 01 (uma) Ambulância. O Fundo Municipal de Saúde de Acorizal/MT, ora compromissado, receberá o montante de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) desde que atendidos os critérios previstos neste Termo de Compromisso.
- XI. **A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Acorizal Nº. 21/CMS/Acorizal de 19 de maio de 2021** que “Resolve: Aprovar utilização da emenda parlamentar



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

107/2021 autoria Dep. Paulo Araújo, no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para aquisição de 01 (uma) Ambulância”.

- XII. O Ofício nº. 006/EP/2021/GDPA, de 14 de janeiro de 2021**, emitido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Gabinete do Deputado Paulo Araújo, designando a Emenda Parlamentar Nº. 107/2021, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), Objeto detalhado: Aquisição de uma unidade móvel de Saúde veículo tipo Ambulância, Beneficiário: Prefeitura Municipal de Acorizal;
- XIII. O Ofício Nº 004/2021/SMS Acorizal, de 03/09/2021**, que solicita deliberar sobre o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo (ambulância Tipo A) com recursos provenientes da Emenda Parlamentar do Legislativo Estadual Nº 107/2021, no valor de R\$ 90.000,00 – Aquisição de unidade móvel (ambulância tipo A), tendo em vista pauta no Colegiado de Gestão Regional da Baixada Cuiabana de 14/10/2021;
- XIV. O PARECER TÉCNICO Nº 040/AS/ERSBC, de 16 de setembro de 2021, favorável** à execução do Projeto Técnico de Transporte sanitário eletivo, aquisição de 01 (uma) Ambulância (Tipo A), de simples remoção, apresentado pelo município de Acorizal como justificativa de execução do recurso oriundo da Emenda Parlamentar do Legislativo Estadual Nº. 107/2021/ALMT, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), estando vinculado ao Centro Municipal de Saúde CNES nº. 2390981, SMS Acorizal, região de saúde da Baixada Cuiabana.

RESOLVE

Art. 1º. – Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo, com recursos financeiros de Emenda Parlamentar Estadual nº 107/2021 no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e contrapartida municipal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalizando R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze mil reais) destinados à aquisição de um bem móvel (**Ambulância Tipo A**) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Acorizal, região de saúde da Baixada Cuiabana, conforme Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo anexo único desta resolução.

Parágrafo único: Ambulância TIPO A consiste em um veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para

3



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

remoções simples e de caráter eletivo e devem operar com os seguintes profissionais:
2 profissionais, sendo um motorista e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.

Art. 2º - A ambulância (Tipo A) de que trata o *caput* anterior ficará vinculada ao Centro Municipal de Saúde (CNES 2390981) da Secretaria Municipal de Saúde de Acorizal e os pacientes serão transportados de acordo com a demanda da Central de Regulação Municipal conforme apresentado no projeto atendendo os parâmetros de custos operacionais de cálculos de assentos/dia, bem como a tripulação exigida pela Portaria GM/MS nº. 2048/2002.

Art. 3º - Compete ao município apresentar à Secretaria de Estado de Saúde, relatório da execução da ação e a nota fiscal como comprovante do cumprimento do objeto ora compromissado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de assinatura.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2021.

**Cláudia Regina Marques Vasconcelos
Moreno**
Coordenador (a) da CIR/BC /MT

Rosa Maria Blanco Manzano
Vice Regional do COSEMS/MT
Rosa Maria Blanco Manzano
Secretária Municipal de Saúde
Ato de Nomeação 005/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

	Sumário
INTRODUÇÃO.....	2
Justificativa	3
Público Alvo	3
Objetivo Geral.....	3
Especificações e organização de atendimento do Transporte Sanitário no município...	3
Número de usuários agendados para atendimentos no próprio município e nos municípios de referência ano de 2020	Erro! Indicador não definido.
Resultados esperados	6
Considerações Finais	6

INTRODUÇÃO

A implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Acorizal de extrema relevância no atendimento, visto que os serviços de transporte de pacientes vêm crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas ambulâncias, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de transportes de usuários em decúbito horizontal que são encaminhados para o Pronto Socorro do Hospital Municipal de Cuiabá e Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

O município de Acorizal possui uma população de 5.516 pessoas e uma rede de serviços composta por nº. 02 equipes de saúde da família, zona rural e urbano, (sua rede atenção primária de saúde) etc., porém, não dispõe de transporte sanitário, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios de referência.

Aquisição de veículo tipo ambulância (simples remoção) será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência.

PÚBLICO ALVO

Todos os usuários que necessitam de transportes adequado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados. A demanda existente é em média de Nº 50 pessoas/mês incluindo pacientes e acompanhantes.

OBJETIVO GERAL

Aquisição de veículo tipo ambulância (simples remoção) zero km

ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo abrange toda a região do município de Acorizal tendo como Centro Municipal de Saúde unidade de como referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O veículo será adquirido por meio de recursos de emenda parlamentar estadual nº. 107/2021 no valor de R\$90.000,00, contrapartida do município no valor R\$ 25.000,00 transferida do fundo estadual de saúde SES/MT ao fundo municipal de saúde conforme termo de compromisso nº 29/2021 assinado pelo prefeito e

secretário de estado de saúde. Com as seguintes especificações técnicas (Portaria GM/MS 2048/2002 conforme item 2.1)

QTD	DESCRIÇÃO
01	AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO - FIAT NOVA STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 2021/2022 VEICULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, TRANSFORMADO EM AMBULANCIA TIPO A - UTILITARIO, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ALCOOL (FLEX), PROCEDENCIA NACIONAL, COM 02 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, COR BRANCA, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, TAPETES DE BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS, COM POTENCIA DE 88 CV ALCOOL E 85 CV GASOLINA, COM 04 CILINDROS – COM E-LOCKER 9 (CONTROLE DE TRAÇÃO AVANÇADO) E HILL HOLDER, SUSPENÇÃO TRASEIRA COM EIXO OMEGA E MOLAS PARABOLICAS LONGITUDINAIS. FREIOS ABS COM EBD. RODAS E PNEUS 195/65 R 15 E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 55 LITROS. VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA. VIDROS OPACOS NAS PORTAS TRASEIRAS, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO INTERNO EM FRIBRA DE VIDRO, ARMÁRIO SUPERIOR EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM FORMICA TEXTURIZADA COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO, E PORTAS DE ACRÍLICO, CANTO ARREDONDADO NO ARMÁRIO SUPERIOR PARA PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS CONTRA IMPACTOS, BANCO BAÚ COM CINTOS DE SEGURANÇA, ESTOFADO EM COURVIN DE ALTA RESISTENCIA, ILUMINAÇÃO INTERNA COM LUMINÁRIAS, CILINDRO DE OXIGÊNIO DE SETE LITROS, SINALIZADOR VISUAL ELETRÔNICO DIANTEIRO COM DUAS FILEIRAS HORIZONTAIS DE LED DE ALTO BILHO DISPOSTOS EM BLOCOS ÓPTICOS DE POLICARBONATO COM LED NA COR VERMELHA, DISTRIBUIDOS PELAS FACES LATERAIS, FRONTAL E TRASEIRA, BANCO PARA ATENDENTE COM CINTO DE SEGURANÇA, MACA RETRÁTIL DE ALUMÍNIO COM COLCHONETE E CINTOS DE SEGURANÇA, SUPORTE PARA SORO, PEGUE MÃO SEMIEMBUTIDO NO TETO OBSERVAÇÃO: O VEICULO SERA ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICIPIO.

III - Os pacientes atendidos com o transporte sanitário serão os que necessitam de atendimento no próprio município e os referenciados para atendimentos nos municípios de Cuiabá a 65 km de distância, todos com trajeto pavimentado.

IV - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

V - O gerenciamento do Transporte Sanitário será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Acorizal estando vinculado ao Centro Municipal de Saúde CNES nº. 2390981 devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos. Garantindo que a mesma circule de acordo com os parâmetros exigidos inclusive com a tripulação necessária conforme portaria GM/MS 2048/2002.

VI - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

**NÚMERO DE USUÁRIOS AGENDADOS PARA ATENDIMENTOS NO PRÓPRIO
MUNICÍPIO E NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA ANO DE 2020**

Especificação Tipo de procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Consultas	28	25	04	00	00	00	00	03	28	11	09	24	132
Exames	37	39	09	00	01	00	00	02	41	44	15	26	214
Tratamento Renal	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03
Total	68	67	16	03	04	03	03	08	72	58	27	53	349

RESULTADOS ESPERADOS

- Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de ACORIZAL;
- Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;
- Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Acorizal, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da implantação do transporte sanitário, para ofertar à população acesso qualificado e em tempo oportuno; Realizando a atenção de modo integral aos usuários do serviço, em todos os pontos de atenção; e ações e serviços de promoção e proteção da saúde, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência, conforme pactuado na Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência.



LÉIA BIANCA MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE